

**EDUCAR**  
PARA O

**cuidado**

É NOSSA

**ESSÊNCIA**



INFORMATIVO  
**2025**



Escola Notre Dame Santa Júlia

**“É preciso lançar sempre a semente na terra;  
o bom Deus lhe dará o crescimento, quando lhe aprouver.”**

Santa Julia Billiart C.18-5

### **Prezados Pais e Responsáveis,**

Com imensa alegria, anunciamos a inauguração da nossa nova Escola Notre Dame Santa Júlia, um espaço criado para oferecer uma educação integral e transformadora, fundamentada na filosofia e pedagogia de Santa Júlia Billiart, fundadora da Congregação das Irmãs de Nossa Senhora. Inspirados por sua missão de promover a bondade e a firmeza, convidamos vocês a fazerem parte dessa jornada de formação integral, que une excelência pedagógica e cuidado com a vida em todas as suas dimensões.

Entendemos que a formação dos estudantes é um processo compartilhado, que exige a participação ativa da família e da comunidade. Por isso, cultivamos um relacionamento próximo e colaborativo, fortalecendo laços que contribuem para o desenvolvimento pleno de cada aluno.

Em alinhamento com os valores de Santa Júlia Billiart, promovemos a conscientização sobre a importância do cuidado com a criação e com a vida em todas as suas formas. Preparamos nossos estudantes para serem agentes de transformação social e ambiental, capacitados a inovar e a construir um futuro mais justo e sustentável.

Convidamos vocês a conhecerem nosso espaço e a se unirem a nós nessa missão de educar para a vida. Juntos, faremos a diferença na construção de uma sociedade melhor.

Sejam bem-vindos à nossa família Notre Dame!

**Ir. Margarida Juver**

DIRETORA DA ESCOLA NOTRE DAME SANTA JÚLIA

## Sumário

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| 1. HISTÓRICO .....                     | 4  |
| 2. CURSOS OFERECIDOS .....             | 6  |
| 3. AVALIAÇÃO ESCOLAR.....              | 6  |
| 4.0. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... | 7  |
| 5. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES .....     | 8  |
| 6. INFORMAÇÕES GERAIS.....             | 10 |
| 16. EQUIPE DIRETIVA.....               | 15 |

## 1. HISTÓRICO

A Rede de Educação Notre Dame inspira-se na filosofia e pedagogia de Santa Júlia Billiard, fundadora da Congregação das Irmãs de Nossa Senhora. Entre as prioridades da Educação Notre Dame estão a espiritualidade Notre Dame, a excelência pedagógica, o currículo bilíngue e a internacionalização, os ambientes amplos e inteligentes, e a promoção de uma educação que contempla a Bondade com a Firmeza. A Rede de Educação Notre Dame preza pelo relacionamento escola-família-comunidade, objetivando a formação integral de seus estudantes, conscientizando-os para o cuidado com a vida do Planeta, do outro e de si. A Educação Notre Dame entende o ser humano como um ser em construção, concebendo, no seu fazer pedagógico, uma educação que garanta o conhecimento e a interação entre seus sujeitos de forma crítica e responsável para a transformação social. Promove o cuidado com a criação, o respeito pela dignidade da pessoa, a formação centrada em valores que levam à experiência do Bom Deus, à capacidade de sonhar, inovar e de promover a paz e a solidariedade.

## 1.1. Missão

Educar para a cidadania global com excelência, inovação, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

## 1.2. Visão

Ser Rede de Educação de excelência e alta performance integrada por um ecossistema que conecta pessoas, conhecimentos e inovação.

## 1.3. Princípios

1. Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.
2. Agimos com amor, bondade e firmeza.
3. Cuidamos da vida do planeta.
4. Cultivamos relações socioemocionais.
5. Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.
6. Educamos com excelência pedagógica.
7. Promovemos a inovação e o empreendedorismo.
8. Construímos o conhecimento com visão sistêmica.
9. Integramos escola, família e comunidade.
10. Investimos no desenvolvimento dos profissionais Notre Dame.

## 2. CURSOS OFERECIDOS

### **Educação Infantil:**

Pré-Escola (4 a 5 anos) em suas diferentes turmas:

4 anos, até 31 de março do ano de ingresso

5 anos, até 31 de março do ano de ingresso

## 3. AVALIAÇÃO ESCOLAR

O Sistema de Avaliação da Educação Infantil da Escola Notre Dame Santa Julia organiza-se da seguinte forma:

A Educação Infantil segue orientações da BNCC e da legislação específica para o segmento. A Rede ND utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Escola. Esse processo, conforme BNCC, respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seis direitos de aprendizagem que asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

### 3.1 Parecer Descritivo

O Parecer Descritivo é um documento, através do qual, os pais e/ou responsáveis tomam conhecimento do processo de aprendizagem e das faltas trimestrais de seu (sua) filho (a). É possível acompanhar a vida escolar do(a) estudante através do Sistema Acadêmico, disponível no site [www.notredame.org.br](http://www.notredame.org.br) e no Aplicativo Notre Dame (disponível para Android e iOS).

## 4.0. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 4.1. Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação Pedagógica e Professores estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação Escola Notre Dame Santa Julia e Família.

A Coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda à sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento.

Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais da Escola Notre Dame Santa Julia, nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

### 4.2. Matrículas e Rematrículas

Conforme edital de concessão de bolsa de estudo divulgado no site da Rede Notre Dame.

#### **IMPORTANTE:**

**O não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.**

#### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULAS:**

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do(a) estudante
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável
- Declaração de promoção
- Histórico Escolar (1 via original)
- Cópia da carteira de vacinação
- 01 foto 3x4 (recente)
- Termo de matrícula e o termo Aditivo Assistência Social Educacional (PRESENCIAL)
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (PRESENCIAL)

### 4.3. Transferência

O responsável pelo(a) estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria da Escola. O Histórico Escolar será entregue dentro do prazo de 20 dias úteis.

### 4.4. Achados e Perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O(a) estudante é responsável pelos seus pertences pessoais e a Escola Notre Dame Santa Julia não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências da Escola, os materiais encontrados serão encaminhados à Direção da Escola. O(a) estudante ou seu responsável deverá retirá-lo, e o material não retirado até o final de cada semestre será destinado para doação.

## 5. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

### 5.1. É vedado ao (a) estudante da Escola Notre Dame Santa Julia

- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, Direção e demais membros da comunidade educativa.

### 5.2. Compromissos do(a) estudante Notre Dame

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações.
- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome da Escola Notre Dame Santa Julia.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída da Escola Notre Dame Santa Julia.
- Ser cuidadoso com seus pertences (a Escola Notre Dame Santa Julia não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).
- Respeitar e cumprir as normas da Escola Notre Dame Santa Julia.

### 5.3. Aos pais e/ou responsáveis

- Participar de reunião presencial ou remota, quando convocada pela Direção com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares. Receber informações detalhadas sobre o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.
- Atender as convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção. (Obs: quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, aplicativo, e-mail ou telegrama, a Escola Notre Dame Santa Julia pode acionar o Conselho Tutelar da localidade como forma de auxílio).

## UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL

**Para os estudantes da Educação Infantil**  
**UNIFORME ESCOLAR: O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO**

Fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Esse é importante para identificação e segurança do(a) estudante. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo da Escola Notre Dame Santa Julia e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O uso de uniforme completo da Escola Notre Dame Santa Julia é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar. O(a) estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, sapatilhas, alpargatas. Todo uniforme deve estar identificado com o nome do(a) estudante. Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados por nós, são encaminhados para o setor de "Perdidos e Achados", porém, devem estar identificados e não nos responsabilizamos por perdas.

## **6. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **6.1. Endereços**

A Direção da Escola Notre Dame Santa Julia, não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor ou funcionário.

### **6.2. Material Escolar**

O material didático e escolar solicitado pela Escola Notre Dame Santa Julia é instrumento de trabalho do(a) estudante nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, o(a) estudante deverá vir às aulas com o material escolar completo e identificado.

É de responsabilidade do(a) estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas.

### **6.3. Lista de Material**

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria do Escola Notre Dame Santa Julia.

### **6.4 Organização das turmas**

No início do ano escolar, os estudantes são organizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após observações dos professores, coordenações e direção. A divisão, a partir dessas considerações, é realizada para que se obtenha um bom aproveitamento pedagógico e de relacionamento entre os estudantes. Não é possível trocas de turmas, bem como escolha de professores, salvo casos extremamente relevantes.

### **6.5 Cuidados com a boa alimentação**

Oferecido uma refeição diária aos estudantes, em seus respectivos turnos. Não é permitido trazer lanche de casa, salvo o(a) estudante que apresentar o parecer médico justificando as restrições alimentares.

## 6.6 Procedimentos Diários / Organização do Trabalho escolar / Saída da Escola Notre Dame Santa Julia

O(a) estudante, após entrar na Escola Notre Dame Santa Julia, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do mesmo. A saída do(a) estudante só será permitida, mediante solicitação verbal ou escrita dos pais e/ou responsáveis, com autorização da Coordenação.

## 6.7 Aniversários e outras comemorações

Não é permitida a comemoração dos aniversários dos estudantes pela família, na Escola Notre Dame Santa Julia.

## 6.8 Brinquedos e Jogos

As crianças adoram trazer seus brinquedos para a escola. Em determinados dias, informados pela professora, será permitido ao(a) estudante trazer um brinquedo com identificação. Pedimos que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e etc. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula arma ou que remeta à violência (espadas, revólveres e outros).

## 6.9. Chegadas atrasadas

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para a arrumação de mochilas e espaços.

## FREQUÊNCIA

A frequência é verificada em todas as atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas letivas para aprovação. Ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada para a professora e ou coordenação.

## **6.10. Saídas de estudos / Atividades de campo**

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, o estudo do meio em campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural. É muito importante para a complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais concretas.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O(a) estudante deverá portar documento de identificação e estar uniformizado.

## **6.11. Danos materiais**

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o(a) estudante será responsabilizado pelos danos que causar a bens ou objetos da Escola Notre Dame Santa Julia ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

A Escola Notre Dame Santa Julia não é responsável pela guarda e consequente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletro - eletrônicos, papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao(a) estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

## **6.12. Ética no uso da Internet / Acesso à Internet**

A Escola Notre Dame Santa Julia recomenda cautela no uso de mídias sociais. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pela Escola Notre Dame Santa Julia, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora da Escola Notre Dame Santa Julia, acaba perturbando o cotidiano escolar.

### 6.13. Inclusão Acadêmica e Social

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Escola Notre Dame Santa Julia, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças, a qual pretende se constituir como uma ação cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

### 6.14. Comunicação família - estudante

Em caso de necessidade de a família comunicar-se com o(a) estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Escola Notre Dame Santa Julia ou a Coordenação. Caso a Escola Notre Dame Santa Julia necessitar comunicar-se com a família do(a) estudante, é imprescindível a atualização dos contatos, via celulares ou telefones convencionais.

Pensando na segurança dos estudantes, reitera-se que os estudantes, pais e/ou responsáveis têm livre acesso nos horários de início e encerramento das atividades curriculares. Durante o período de aula, somente terão acesso ao ambiente interno da Escola Notre Dame Santa Julia, todos que foram identificados, orientados e encaminhados pela recepção da Escola Notre Dame Santa Julia.

#### **ESTUDANTE NOTRE DAME ATENTE AINDA PARA:**

- Eventuais atrasos devem ser comunicados aos coordenadores, apresentando justificativa em caso de falta às aulas.
- Os pais devem ser informados sobre as comunicações da Escola Notre Dame Santa Julia.
- O material encontrado, nas dependências da Escola Notre Dame Santa Julia, fica com a Coordenação, durante o semestre letivo corrente.
- Circulares e comunicados deverão ser devolvidos, devidamente assinados, nas datas pré-determinadas, aos professores ou à Coordenação.
- Em caso de saída antecipada, o responsável deverá enviar pelo(a) estudante a solicitação por escrito e assinada ou por mensagem para a Coordenação.

- A permanência de acompanhantes, sem autorização da Direção, não é permitida nas atividades escolares.
- As normas da Escola Notre Dame Santa Julia devem ser cumpridas e respeitadas.
- Os dados cadastrais devem ser atualizados, quando necessário, na Secretaria da Escola Notre Dame Santa Julia.
- A postura, ao transitar pelas dependências da Escola Notre Dame Santa Julia, deve ser adequada.
- Coletas, rifas, subscrições dentro da Escola Notre Dame Santa Julia ou fora dela, utilizando o nome desta Instituição, não podem ser promovidas sem autorização da Direção.

## 6.15. NORMAS DE CONVIVÊNCIA/REGIME DISCIPLINAR

O (a) estudante que prejudicar o ambiente da Escola Notre Dame Santa Julia, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- advertência oral;
- advertência escrita e com comunicado à família;
- suspensão das aulas e demais atividades escolares de um a três dias, conforme o caso;
- cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

### **Serão consideradas faltas graves, passíveis de sanções:**

- dano ao patrimônio da Escola Notre Dame Santa Julia ou a terceiros;
- atraso para as atividades escolares; expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- brigas ou atitudes agressivas;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações da Escola Notre Dame Santa Julia;
- uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como, a própria Escola Notre Dame Santa Julia;
- manifestação de atitudes de desonestidade ou de preconceito (Bullying);
- falsificação de documentos ou assinaturas.

A matrícula implica, para o(a) estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do(a) estudante que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer a Escola Notre Dame Santa Julia ou terceiros, bem como, por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é de competência da Direção do Escola Notre Dame Santa Julia, ouvidos os Coordenadores e a Equipe Diretiva da Escola Notre Dame Santa Julia.

#### **HORÁRIOS:**

MANHÃ: ENTRADA / 7h25 min (abertura dos portões)  
SAÍDA / 11h55min (atenção a orientação da professora)

TARDE: ENTRADA / 12h 55min (abertura dos portões)  
SAÍDA / 17h 25min (atenção a orientação da professora)

## **16. EQUIPE DIRETIVA**

**Diretora: Ir. Margarida Juver**  
**Secretária Escolar: Neuraci Silva Mangueira**  
**Coord. Pedagógica: Cícera Gomes dos Passos**



**Rede de Educação Notre Dame**

*Educação sem fronteiras!*

[www.notredame.org.br](http://www.notredame.org.br)